

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2010



Série

Número 234

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza a rescisão da renovação de contrato à vários docentes.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2010/10/15, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão da renovação de contrato à Educadora de Infância do Infantário “A Ondinha” - São Vicente, SANDRACRISTINA SANTANARODRIGUES, com efeitos a partir de 01/10/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2010/10/15, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão da renovação de contrato à Docente da EB1/PE da Lombada - Ponta do Sol, ANABELA FONTES DE CARVALHO, com efeitos a partir de 14/09/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2010/10/15, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão da renovação de contrato à Docente da EB1/PE de Campanário - Ribeira Brava, afecta à EB1/PE de São Paulo - Ribeira Brava, ANACATARINAPEREIRA DE SOUSA, com efeitos a partir de 26/09/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2010/10/15, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão da renovação de contrato à Docente da EB1/PE da Achada - Funchal, MARTA DE JESUS NETO NUNES, com efeitos a partir de 14/09/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2010/11/10, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de

Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão da renovação de contrato à Docente da EB1/PE de Ribeiro Domingos Dias - Funchal, afecta à EB1/PE do Caniço - Santa Cruz, FILOMENARITA CUNHA ESCOVALVICENTE, com efeitos a partir de 10/11/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2010/10/15, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão da renovação de contrato à Docente da EB1/PE da Marinheira - Câmara de Lobos, afecta à EB1/PE do Pedregal - Câmara de Lobos, DINA PATRÍCIA VARGAS PEREIRA, com efeitos a partir de 24/09/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2010/10/15, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão da renovação de contrato à Docente da EB1/PE do Jardim da Serra - Câmara de Lobos, HELENA ISABEL SOUSA MOREIRA, com efeitos a partir de 20/09/2010.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2010/10/15, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do Despacho n.º 46/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a rescisão da renovação de contrato à Docente da EB1/PE de São Roque do Faial - Santana, afecta à EB1/PE do Caminho Chão - Santana, ISABEL CRISTINA TAVEIRA CAPELA MOUTINHO, com efeitos a partir de 04/10/2010.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 10 de Dezembro de 2010.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)